

Controle de versão - 28/11/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

****LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.****

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Esse documento deverá ser preenchido para Programas, Projetos ou Ações que envolvam demandas de Tecnologia da Informação e encaminhado para o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

· As demandas exclusivamente relacionadas às requisições de equipamentos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas para a DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.

· O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e assinado pelo magistrado responsável pela área.

· Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

· Abra somente um DOD por processo SEI.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância (Se não for de Primeira Instância, selecione "NÃO" em "Comarca" e "Nome da área"):

1.1.1. Comarca:

0024 - Belo Horizonte

1.1.2. Nome da área:

NÃO

1.2. Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG (Se não for de Segunda Instância, selecione "NÃO" em "Superintendência" e "Unidade Gestora"):

1.2.1. Superintendência:

NÃO

1.2.2. Unidade Gestora:

NUGIN-Núcleo de Gestão da Inovação

2. Servidor responsável pela demanda:

2.1. Nome:

Guilherme Chiodi

2.2. Matrícula (ex.: t0000000):

f0349472

2.3. Cargo:

Coordenador

2.4. E-mail:

uailab@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

3.1. Detalhar o título da demanda (Exemplo: Compra de Sistema para Gestão de Projetos):

Renovação da Licença do FIGMA +FIGJAM - 2025

3.2. Descrição da demanda:

Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.

Este software, em sua modalidade Pro, oferece recursos como prototipação de projetos, lousa colaborativa digital para planejar, coordenar e discutir projetos, criação de mapas e diagramas visuais, possibilidade de conduzir reuniões, workshops e oficinas online com possibilidade de construção coletiva nos quadros da ferramenta, dentre outras diversas funcionalidades que têm um papel fundamental na busca e na transmissão do conhecimento, no estímulo à imaginação, à criatividade, à inovação, e em uma melhor prestação dos nossos serviços.

3.3. Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?

Não

Se "Sim", qual?

-

3.4. Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?

Não

4. Descrição da demanda:

4.1. Justificativa(s) da necessidade

(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):

A renovação da licença do FIGMA +FIGJAM é necessária para garantir que o UAILab continue utilizando ferramentas robustas e colaborativas para design e facilitação de trabalho em equipe. O FIGMA +FIGJAM é amplamente utilizado para criar protótipos interativos e layouts de alta qualidade para projetos relacionados à inovação, como aplicativos, fluxos de trabalho e interfaces digitais. Além disso, também é essencial para a realização de brainstormings, mapeamento de processos, construção de jornadas do usuário e outras atividades de cocriação, especialmente em contextos de trabalho remoto ou híbrido. Essas ferramentas são indispensáveis para o desenvolvimento ágil e colaborativo de soluções criativas e efetivas no TJMG.

4.2. Resultados a serem alcançados

(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):

Com a renovação da licença do FIGMA +FIGJAM, espera-se aprimorar a eficiência e a qualidade dos projetos do UAILab, garantindo um processo de design fluido e colaborativo. Os resultados incluem a criação de protótipos interativos e visuais de impacto, o alinhamento entre equipes multidisciplinares e o fortalecimento da metodologia centrada no usuário. Além disso, a renovação permitirá a condução de dinâmicas interativas e workshops de cocriação com magistrados, servidores e parceiros, promovendo soluções inovadoras, engajamento e maior integração entre as áreas envolvidas. Essas ações contribuem diretamente para a modernização e humanização dos serviços oferecidos pelo TJMG.

4.3. Qual é o público alvo da demanda?

Magistrados (Juízes e/ou Desembargadores).

Não

Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).

Sim

Colaboradores (terceirizados ou cedidos).

Sim

Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).

Não

Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).

Não

Todos acima.

Não

4.4. A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Não

Projef 5.0.

Não

Plano Diretor de TIC (PDTIC).

Não

Plano de Transformação Digital (PTD).

Não

Outro(s).

Não

Se "Outro(s)", especificar:

-

4.5. A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

A execução depende apenas da minha Diretoria.

Não

DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.

Não

DIRCOM: comunicação.

Não

EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.

Não

SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.

Não

SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.

Não

SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.

Não

Outras.

Não

Se "Outras", descrever quais as áreas:

-

5. Declaração de ciência:

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chiodi, Coordenador(a)**, em 03/12/2024, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21120445** e o código CRC **69B4D877**.